

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação, realizada em 17/05/2022..

Pauta:

- 1 - Prestação de Contas da EMC 2021;
- 2 - Assuntos Gerais.

Conselheiros presentes:

Lucélia Takako Morioka,
Ricardo Augusto Zadra
Fernando Junqueira Ferraz.

Presentes, pela EMC:

Kátia Carneiro – Diretora-geral,
Andresa Borges – Assessora da presidência com atividades de Contabilidade e Finanças,
Eduardo Gomes – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
Simone Pio – Assessora da Comunicação
Isabella Lamounier – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Reunião - Primeira Parte

Kátia Carneiro deu início à reunião apresentando os participantes e a pauta. Eduardo Gomes apresentou a Prestação de Contas da Empresa Mineira de Comunicação, conforme documento disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: 3150.01.0000066/2021-62, no dia 02 de maio de 2022. Eduardo detalhou questões como as ações finalísticas, a execução orçamentária anual, composição da receita, receita prevista versus arrecadada, avaliação da eficiência e da eficácia da gestão financeira e patrimonial. Sobre esse último tema, Kátia destacou que a recente implantação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC-EMC propiciou a consolidação de uma gerência de captação de projetos e parcerias que deve viabilizar e melhorar as condições apresentadas até o momento.

Andresa Borges apresentou a demonstração do resultado do exercício. Eduardo falou sobre resultado e desempenho da gestão, o parecer conclusivo sobre as contas do exercício feito pela auditoria independente.

A conselheira Lucélia perguntou sobre as ressalvas apontadas no parecer. Isabella Lamounier explicou que as ressalvas são sobre diárias de viagens abertas em anos anteriores, baixos valores nos índices do retorno

do lucro líquido, índice de liquidez corrente e liquidez geral. Eduardo explicou que as dificuldades sobre baixas de viagens estão relacionadas ao ex-presidente Flávio Henrique, que já faleceu. Lucélia também perguntou sobre suplementação de folha, Eduardo explicou sobre o remanejamento feito na unificação das empresas que formam a EMC.

Fernando Junqueira perguntou sobre o ajuste da ressalva com relação ao ECAD. Andresa explicou que o processo foi perdido pela Rádio Inconfidência e então o valor do processo, que ainda não foi cobrado, está sendo provisionado, atualizado.

Ricardo Zadra parabenizou o material apresentado e perguntou se em 2020 a EMC tinha a obrigação legal de apresentar um relatório de auditoria independente. Eduardo explicou que a rádio Inconfidência estava sem auditoria independente desde 2010. A legislação sobre o assunto recomenda mas não obriga, sendo essa uma prática adotada na gestão atual. Andresa disse que a adoção da auditoria foi recomendação da Secretaria da Fazenda.

Ricardo perguntou sobre a motivação no aumento de receita, sobre a variação dos bens em comodato, sobre os prazos dos parcelamentos dos tributos no Refis, sobre a provisão para o ECAD, sobre a variação das despesas em contingência, sobre os registros do aumento das despesas financeiras, sobre a provisão para as perdas, sobre o fluxo de caixa (impostos a recuperar), entre outros. Os esclarecimentos foram feitos pelo Eduardo, Andresa e Kátia.

A reunião foi suspensa às 12h30min e retomada às 15h.

Reunião - Segunda Parte

Andresa Borges deu continuidade às informações que estavam sendo prestadas para o conselheiro Ricardo Zadra. Ricardo perguntou sobre os futuros pagamentos ao ECAD. Kátia explicou que os pagamentos que estão previstos são em razão de um processo judicial e não existe outro provisionamento pois não há outro acionamento sobre esse assunto. Ricardo fez outros questionamentos, respondidos por Eduardo, Andresa e Kátia. Ricardo pediu que conste no parecer final a deficiência do capital de giro, deficit apurado ao planejamento financeiro, quitação de eventuais pendências do ECAD e a discrepância de valores nos depósitos judiciais. Os conselheiros discutiram mudanças no texto da Deliberação do documento apresentado. O texto foi mudado.

Passou-se à votação. O conselheiro Ricardo foi a favor da aprovação da prestação de contas com os apontamentos elencados. Os conselheiros Lucélia e Fernando seguiram o voto do Ricardo.

Os conselheiros discutiram a melhor forma de encaminhamento dessa decisão do Conselho Fiscal. Após o debate, os conselheiros fizeram nova mudança no texto da Deliberação. O texto final foi aprovado por todos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Junqueira Ferraz, Conselheiro**, em 13/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Maria Ribeiro Lamounier, Auditora Chefe**, em 13/07/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47087102** e o código CRC **27616786**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 47087102